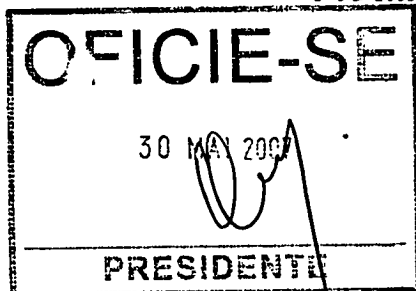




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

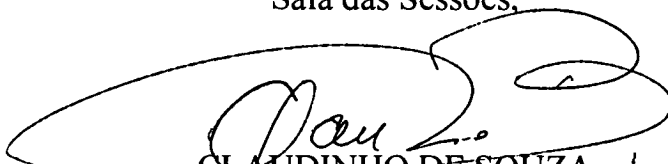


INDICAÇÃO _____ 09 - IND
09- 2417/2007

INDICO, com fundamento no artigo 219 do Regimento Interno Consolidado, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Gilberto Kassab, para que solicite providências, junto à Secretaria de Governo para que seja realizado estudo no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Alteração do artigo 64 da Lei nº8.989/79, Estatuto dos Trabalhadores Públicos do Município de São Paulo, no sentido de garantir ao funcionário o direito de afastamento do serviço em virtude de luto, pelo falecimento dos avós paternos ou maternos, que por um equívoco não foram elencados no referido dispositivo legal.

Sala das Sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR / PSDB

